

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.737/2016

de 01 de Setembro de 2016.

“Suspende o expediente repartições públicas municipais nos dias 08 e 09 de Setembro de 2016 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado da “**Independência do Brasil**” dia “**07 de Setembro**”, próxima quarta-feira;

Considerando a necessidade eminente de o município buscar meios para reduzir suas despesas, em razão da situação financeira do município;

Considerando que o fechamento das repartições municipais é um meio de redução de despesas com água, luz, telefone, combustível e etc;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 08 e 09 de Setembro de 2016, próxima quinta e sexta-feira, que procede o feriado de 7 de Setembro, em que se comemora o “Dia da Independência do Brasil”.

§ 1º – Os serviços essenciais e de interesse público funcionarão normalmente nesse dia, de forma a não interromper o seu funcionamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de Setembro de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal, data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO